**R E I T E R A Ç Ã O**

**Autoria da Vereadora: SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA.**

***REITERA A INDICAÇÃO Nº 104/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021, QUE INDICA À EXMA. PREFEITA MUNICIPAL SENHORA ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, COM CÓPIA AO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A REFORMA TOTAL DO PONTO DE ÔNIBUS, QUE ATENDE CRIANÇAS EM FASE ESCOLAR, LOCALIZADO NO BAIRRO RESIDENCIAL MARIO DUILIO HENRY.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

A propositura em apreço se faz necessária tendo em vista a intenção deste parlamentar em propor que seja realizada a reforma total no ponto de ônibus, que a tende as crianças em fase escolar, localizado no bairro Residencial Mario Duilio Henry.

Referido pedido justifica-se, haja vista que devido ao grande pedido dos populares, e as condições climáticas que o nosso município se encontra, o período de chuvas, é extremamente necessária a reforma no ponto de ônibus, pois o mesmo encontra-se em situação precária, devido ao tempo de uso, sendo feita a reforma poderá oferecer as crianças maior conforto e segurança no tempo que estão aguardando os ônibus escolares.

Por fim, considerando a relevância do assunto, contamos com a apreciação positiva de Vossas Excelências e na colaboração do Poder Executivo quanto ao atendimento deste.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 25 de agosto de 2.022.

**SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA**

Vereadora/2ª Secretária